

#### REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, CRISTINA FERREIRA, Masp: 315 CPF/ 075.170.136-02, servidor (a) público no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Setor da Secretaria Municipal de Saúde, vem respeitosamente requerer LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA, nos termos do Capítulo V, Art.80 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de 21 DIAS a partir do dia no do dia 19/07/2023 a 08/08/2023.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 19 de Julho de 2023.

Bustina Perrura
SERVIDOR (A)

Parecer do Departamento De Pessoal:

Em analise a pasta da servidora acima mencionada, foi constada que a mesma possui 16 anos 01 mês e 07 dias, de serviços prestados a essa Prefeitura. Consta também que a servidora nunca gozou de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILÍA. Este e o parecer do Departamento de Pessoal.

Alexandre Nascimento Souza Assesso Técnico I Assesso 7.406-24 CPF: 061,957,406-24



Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) MARCOS RODRIGUES MEDEIROS. quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) CRISTINA FERREIRA.

Analisando por co	to RH is relatorio social, son
we parerer farmandel ia	umusão ida fairemou mon
motivo ide idvença em	com relatorio medio camerentodo
gela servidora Printina La	

SECRETARIO MUNICIPAL

Luminárias, 19/07/2023.



Parecer jurídico ANGELICA FERREIRA GARCIA. quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) CRISTINA FERREIRA.

Apris cumpridas todas as exigências legais,	sou
de pauces favoravel ao requerimento.	
<del></del>	

Procurador (a) Municipal

Luminárias, 19/07/2023.



Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo Servidor(a) CRISTINA FERREIRA.

ÉCIO CARVALHO REZENDE PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, \_\_\_/\_\_/ 2023.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

#### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 80 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença por motivo de Doença em Pessoas da Família por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CRISTINA FERREIRA	315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICIPAL DE SAÚDE	19/07/2023 a 08/08/2023

Art. 2°: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 19/07/2023.

ÉCIO CARVALHO REZENDE PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 191 Julho 12028 É VERDADE E DOU FÉ Thair ma de Oliveira

MARCOS ROPRIGUES MEDEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Luminárias, 24 de julho de 2023.

#### RELATÓRIO SOCIAL

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi realizada visita na residência de **Cristina Ferreira** (38 anos), localizada na Rua Castelo Branco, nº 40, Centro, com o objetivo de atender à solicitação do Departamento Pessoal, devido ao pedido de licença por motivo de doença em pessoas da família, requerido pela servidora mencionada.

Cristina informou morar com a mãe Mary Aparecida Ferreira (64 anos), seu pai José Maria Ferreira (72 anos), sendo que seus pais ficam a maior parte do tempo em um sítio na área rural. Disse que trabalha como auxiliar de serviços gerais na prefeitura municipal de Luminárias, e precisou solicitar a licença para cuidar de sua mãe que passou por uma cirurgia na mão direita no dia 19/07/2023, conforme atestado em anexo, necessitando de auxílio para parte das atividades da vida diária, sendo que ela tem duas irmãs, mas uma mora em outra cidade, e a outra irmã é casada e sofreu uma fratura no tornozelo e também passou por cirurgia.

Portanto, diante do estudo social realizado, solicito que seja deferida a solicitação da servidora acima mencionada, conforme dispõe o Artigo 80§ 2º - Seção V – da Lei 792/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Eva Meria A. Terra Ceimbra Assistente Social CRESS 23655-6.\* Região/MG

Eva Maria Andrea Terra Coimbra Assistente Social CRESS 23.655/6ª Região





Parinte sets method on the uniques

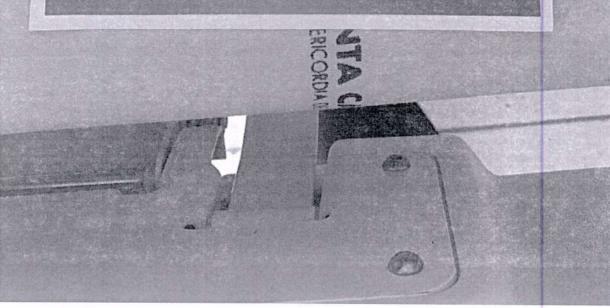
35 deels une latille mai De men

19/07/23. Neuroik arompanhounts
o mideder por 21 das (3 granary)

Dr. Alipio Aguiar Palvay ORTOPEDIA - CRIMMG 42700 19 JUL. 2023



RUA MONSENHOR AURELIANO, 20 | CENTRO LAVRAS • MG | 37200-140 35 3829-2800 www.santacasadelavras.com.br







### **ATESTADO**

Atesto para os devidos fins, que

aistino Jenerya

está impossibilitado(a) de exercer suas atividades

no período de 19/07/23 a 09/08/23

CID: 2763

Layras, 1/07/23

Dr. Alipio Aguiar Paiva ORTOPEDIA - CRMIMG 42700,

19 JUL. 2022

Assinatura



RUA MONSENHOR AURELIANO, 20 | CENTRO LAVRAS \* MG | 37200-000 35-3829-2800 www.santacasadelavras.com.br

